

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: MORRO DA GARÇA  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:03585 /2023  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de MORRO DA GARÇA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 782 / 2022

CONSIDERANDO:

DECRETO DE CRÉDITOS ADICIONAIS, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA SUPRIR DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO NO MÊS DE DEZEMBRO

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.07	Secretaria Municipal de Educação		
02.07.01	Secretaria Municipal de Educação		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.0009	Educação para Todos		
12.122.0009.2084	Manutenção das Atividades da Secretaria		
<b>3.1.90.91.00</b>	<b>739 Sentenças Judiciais</b>		<b>503.379.47</b>
	<i>1.544.000.0000</i>	<i>Recursos de Precatórios do FUNDEF</i>	<i>503.379.47</i>
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>503.379.47</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 503.379.47

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

MORRO DA GARÇA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023